



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33006/2025</u>	
Recebido em: <u>26/05/2025</u>	
Horário: <u>10:50</u> horas	
Rubrica: <u>Audisa</u>	

INDICAÇÃO Nº 135 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a **realização de um estudo técnico visando à extensão da iluminação pública em toda a cidade**, especialmente em áreas atualmente carentes de cobertura luminosa.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de um estudo técnico visando à extensão da iluminação pública em toda a cidade, especialmente em áreas atualmente carentes de cobertura luminosa.

A ampliação da rede de iluminação pública é uma demanda recorrente da população e se mostra fundamental para o bem-estar e a segurança dos munícipes. A presença de iluminação adequada em ruas, avenidas, praças e demais espaços públicos contribui significativamente para a inibição de práticas criminosas, além de proporcionar mais tranquilidade para quem precisa circular pela cidade no período noturno.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

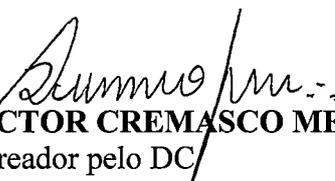


Além dos aspectos relacionados à segurança pública, a iluminação também favorece o desenvolvimento urbano, valorizando os espaços públicos e incentivando o uso adequado desses locais pela comunidade, inclusive para atividades culturais, esportivas e de lazer.

Sendo assim, entende-se que a realização de um estudo de viabilidade para a ampliação da iluminação pública é uma medida necessária, estratégica e que atenderá diretamente os interesses da população, promovendo mais qualidade de vida para todos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Vereador pelo DC

